



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ - SC

EDITAL N.º 11.01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeita do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada para as funções de **OPERADOR DE MÁQUINAS – NÍVEL I**, na data de **01 de dezembro de 2024 (DOMINGO)**, na Garagem das máquinas, Rua João Rech, 500 - *Atrás do posto de Saúde* - Centro, CEP: 85620-000, Iomerê - SC.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **19/11/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento e direção veicular, será necessário apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma
- II. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no item 3 do edital de abertura, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n.º 01.01/2024.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iomerê (SC), 19 de novembro de 2024.

Luci Peretti
Prefeita